



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 08 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre férias regulamentares aos Servidores da Câmara Municipal de Jambeiro.

Ronildo Aparecido Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pelo artigo nº 26, inciso VII, alínea “A”, do Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a partir de 04/12/2018 a 02/01/2019, aos Servidores abaixo mencionados lotados no Poder Legislativo, relativos ao período aquisitivo 2017/2018:

NOME	RG	CARGO EFETIVOS
Adauane Almeida Ramos	41077321 SSP/SP	Controle Interno
Alexsandra Pereira Higa	29274438-9 SSP/SP	Assessor Contábil
Ângela Francisca De Paula Silva	50972112-6 SSP/SP	Agente Administrativo

Artigo 2º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a partir de 10/12/2018 a 08/01/2019, ao Servidor abaixo mencionado lotado no Poder Legislativo, relativos ao período aquisitivo 2017/2018:

NOME	RG	CARGO EFETIVOS
Jurandir Pinheiro Da Silva	30172390-4 SSP/SP	Diretor Administrativo

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jambeiro, 29 de novembro de 2018.

RONILDO APARECIDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado e afixado em Quadro Informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambeiro e no site oficial www.camarajambeiro.sp.gov.br, aos 29 de novembro de 2018.

Lucimeira Maciel de Carvalho
Chefe de Gabinete

RUA. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978.1321 e-mail: adm@camarajambeiro.sp.gov.br